

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 15 de Agosto de 2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0015/2025

Processo Administrativo Nº 0079/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOBRE MAIOR DESCONTO NA TABELA CMED, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **ALFALAGOS LTDA**, sob número de CNPJ: 41.049.382/0001-25, neste ato representada pela senhora Josiele Lilian da Silva Girardelli, inscrita no CPF: 089.710.796-90, e a empresa **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob número de CNPJ: 18.917.657/0001-83 neste ato representada pelo senhor Samuel Borges de Souza, inscrito no CPF: 152.256.946-40, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado, onde a empresa **ALFALAGOS LTDA**, apresentou 0,00% de desconto nos itens 1,2,3 e 6 e o sistema permitiu que a empresa ainda fizesse uma negociação onde a mesma ofertou para esses itens 0,01%, tendo em vista que os preços apurados estão abaixo do termo de referência, será cotado esses itens novamente antes do envio das of's, caso o valor esteja realmente abaixo desses itens serão novamente licitados. Logo após apurado os menores preços a empresa foi declarada provisoriamente vencedora. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do



Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarada vencedora à empresa: **ALFALAGOS LTDA** conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

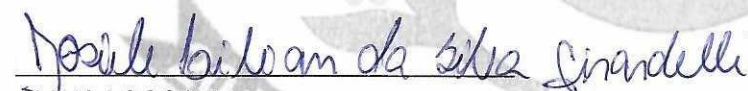
Natércia (MG), 15 de Agosto de 2025.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira

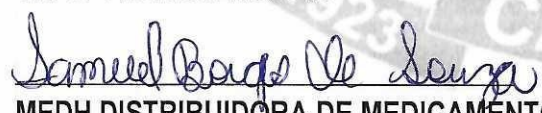

Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Bruna Daniane Silva Cruz
Equipe de Apoio

Licitantes:


ALFALAGOS LTDA

CNPJ: 41.049.382/0001-25


MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.917.657/0001-83

